



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RS

ESTUDO PRELIMINAR Nº 35130101/2024-SELOG/SR/PF/RS

Processo nº 08430.003861/2024-77

1. Informações Básicas

Número do processo: 08430.003861/2024-77

2 Descrição da Necessidade

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de Tenda do tipo piramidal para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul em virtude da situação de calamidade pública.

2.2. Houve a determinação de adoção de providências imediatas tendentes ao atendimento das necessidades supra elencadas, devido a urgência da referida aquisição.

2.3. O presente processo encontra respaldo na Lei 14.133/2021, Art.75 VIII:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

bem como o [DECRETO Nº 57.600, DE 4 DE MAIO DE 2024](#).

Reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos.

e no PARECER n. 00028/2024/ADV/CJU/RS/CJU-RS/CGU/AGU, de 07 de maio de 2024 35176831,

2.4. Com isso, é imprescindível a aquisição dos materiais para consentir aos policiais, condições de trabalho, pois estarão desempenhando as atividades de enfrentamento, em sistema de sobreaviso. Tais atividades já estão em andamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante SELOG	Responsável Carina Maria Bello de Carvalho
-----------------------------------	--

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se da aquisição de bens comuns. Deverá ser adotada aquisição através de Dispensa Eletrônica sem disputa.

4.2. A empresa licitante deve declarar formalmente que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens, e prestação da garantia, quando necessário.

4.3. Os itens adquiridos deverão observar critérios mínimos de sustentabilidade ambiental, de garantia, atender os normativos legais que tratam da matéria e demais obrigações que constarem no edital da licitação, além dos documentos de habilitação naturalmente exigidos, tais como: SICAF e certidões negativas de qualificação técnica e atestados, de modo que comprovem a aptidão para o fornecimento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com relação ao Levantamento de preços, com a finalidade de definir o valor de referência para os itens, em observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021; Foram utilizados os seguintes parâmetros de definição de preços:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5.2. O detalhamento dos valores orçados e a compilação constam no Mapa Comparativo de Preços 35130099;

5.3. Levantamento de Mercado:

5.3.1 Tendões nos formatos pirâmide, sanfonadas, tensionadas, galpão: Para a presente demanda, as tendões atendem a necessidade, tendo em vista a capacidade a qual atendem, além de oferecer a cobertura adequada que abrigue as equipes que estão atuando na linha de frente.

5.3.1.1 As tendões oferecem suporte adequado para atendimentos ao ar livre, além de serem fáceis de montar e desmontar, caso haja necessidade de mudança de local por conta das intempéries.

5.3.1.2 Oferecem conforto térmico adequado quando fornecidas com as proteções laterais e caso não haja necessidade de uso das proteções, podem ser utilizadas sem estas, se adequando ao clima;

5.3.1.3 Proporcionam proteção climática;

5.3.1.4 O modelo pirâmide foi escolhido tendo em vista sua resistência, escoamento de água;

5.3.1.4 Apresentam melhor resistência aos ventos fortes na beira do mar, rios, lagos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução apontada pelo presente estudo técnico preliminar, é a aquisição de tenda, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Especificações Técnicas:

Tenda do tipo piramidal com 5x5 m, com calhas para escoamento de águas pluviais.

- Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular e soldada por sistema MIG. Em seu tratamento de superfície com pintura ou galvanização de alta resistência.
- Lona com emendas unidas por solda eletrônica de rádiofrequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, fabricada em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, antichama e anti-mofo, garantindo maior durabilidade do produto.
- Montagem executada por sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço.
- Tenda 5×5 (25m²) com capacidade de acomodar até 25 pessoas sentadas com mesas e cadeiras.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada, considerou a necessidade vigente.

7.2. As quantidades dos bens a serem adquiridos são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>Tenda do tipo piramidal com 5x5 m, com calhas para escoamento de águas pluviais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular e soldada por sistema MIG. Em seu tratamento de superfície com pintura ou galvanização de alta resistência. • Lona com emendas unidas por solda eletrônica de rádiofrequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, fabricada em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, antichama e anti-mofo, garantindo maior durabilidade do produto. • Montagem executada por sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço. 	UNIDADE	17809	3	R\$ 41.700,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO	CNPJ	PROPOSTA
1	Tendas Catarinense	R\$ 13.190,00 +R\$ 5.500,00 (frete estimado)	19.855.578/0001-58	35223719
2	Tendas e Toldos	R\$ 18.500,00	10.811.531/0001-18	35273769
3	Tendas Gaúcha	R\$ 13.900,00	28.974.456/0001-71	35281850
4	ACM LOCACOES LTDA	R\$ 14.725,00	40.190.705/0001-33	35231722

Valor Total: R\$ 41.700,00

8.1. O Valor Total estimado para a contratação é de R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais).

8.2. Os valores unitários e totais estimados, por item da contratação, constam no Mapa Comparativo de Preços.

8.3. O Levantamento de preços foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

8.4. O orçamento nº1 não contempla a entrega, tendo em vista a suspensão das remessas para o Rio Grande do Sul por conta do Estado de Calamidade Pública, conforme Decreto 57600 de 04 de Maio de 2024 35130111. Já o orçamento nº2, após omitir o valor do frete, foi consultado e informou o valor de R\$5.500,00.

8.5. O orçamento nº3 é advindo de empresa próxima a Porto Alegre, em parte da cidade de Gravataí não afetada pelas enchentes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação deve ser feita através de Dispensa Eletrônica.

9.2. Analisando diversos aspectos da contratação pretendida e considerando a quantidade de itens e sua natureza, sendo bens comuns, verificamos o parcelamento da licitação não se aplica

9.5 Atendimento de demandas logísticas e administrativas por meio de aquisição necessária às atividades finalísticas do Órgão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O Item a ser licitado está devidamente registrado no [PGC 2023](#).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se suprir a necessidade dos materiais relacionados pelas áreas requisitantes, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais, através de fornecimento do objeto desta contratação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências adicionais a serem tomadas com relação a aquisição do objeto em tela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição dos equipamentos, com tecnologia mais atual, trará impactos ambientais positivos, alinhados com as novas diretivas de sustentabilidade.

Sustentabilidade

14.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade

15.2.1 Por todos os dados informados neste Estudo Preliminar

16. Responsáveis

16.1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO**, **Chefe de Setor**, em 17/05/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES**, **Agente Administrativo(a)**, em 18/05/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35130101&crc=CADA452B.
Código verificador: **35130101** e Código CRC: **CADA452B**.